



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de Abril de 2004



Série

Número 50

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 491/2004

Atribui subvenções aos clubes e associações para apoio aos eventos desportivos a nível nacional e internacional, no montante de € 443.173,80.

Resolução n.º 492/2004

Atribui subvenções aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nomeadamente, assegurar a realização de exames médico-desportivos de todos os atletas federados.

Resolução n.º 493/2004

Atribui à Associação denominada Companhia Contigo Teatro, o montante de € 2.500,00.

Resolução n.º 494/2004

Aprova o protocolo a celebrar entre o Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira e o Centro de Formação Profissional do Artesanato - CEARTE destinado a definir o processo de cooperação entre os outorgantes para a concepção de um plano de parceria, atinente à criação e implementação de um centro de formação profissional, na Região.

Resolução n.º 495/2004

Atribui uma subvenção pública à Associação Cultural e Desportiva de São Vicente, no valor global de € 314.851,36.

Resolução n.º 496/2004

Autoriza a celebração de um contrato de novação entre a Região e a sociedade denominada Companhia dos Engenheiros do Norte, Lda..

Resolução n.º 497/2004

Aprova o descongelamento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, cuja admissão deverá verificar-se durante o corrente ano.

Resolução n.º 498/2004

Atribui um apoio financeiro à associação denominada Juventude Dehoniana, no montante de € 1.500,00.

Resolução n.º 499/2004

Atribui um apoio financeiro à Associação de Estudantes do Conservatório de Música da Madeira, no montante de € 2.500,00.

Resolução n.º 500/2004

Atribui um apoio financeiro à Associação de Estudantes de Arte e Design, no montante de € 3.000,00.

Resolução n.º 501/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 131, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL(SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA”.

Resolução n.º 502/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 91, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL (SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA”.

Resolução n.º 503/2004

Autoriza Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira a adjudicar a empreitada de “concepção/construção para estabilização de um talude no sítio do Serrado do Mar em Câmara de Lobos” ao consórcio TECNASOL, FGE - Fundações e Geotecnia, S.A./SOMAGUE - Engenharia Madeira, S.A.O..

Resolução n.º 504/2004

Rectifica as Resoluções n.ºs 693/2003 e 1473/2003, de 5 de Junho e de 12 de Novembro, respectivamente.

Resolução n.º 505/2004

Atribui à “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Campanário” a designação de “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade” e à “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Fajã da Ovelha” a designação de “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto”.

Resolução n.º 506/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 74 letra “A”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL(SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA”.

Resolução n.º 507/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 18, necessária à obra de “PROTECÇÃO DA MARGINAL E PASSEIO MARÍTIMO DO JARDIM DO MAR - ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E TRES E A MARGINAL”.

Resolução n.º 508/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 58 (benfeitorias), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO NORTE E TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O TÚNEL DOS PORTAIS E A ROTUNDADO CANIÇAL”.

Resolução n.º 509/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 53 e 55, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL(SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA”.

Resolução n.º 510/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 97, necessária à obra de “RECONSTRUÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E ONZE, ENTRE O HOTEL DO PORTO SANTO E A CALHETA, NO PORTO SANTO”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 491/2004**

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para apoio aos Eventos Desportivos a nível Nacional e Internacional. A verba abaixo mencionada, no montante de euros 443.173,80, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

I: EVENTOS DESPORTIVOS/2003

Associação de Andebol da Madeira (C.P.39/04)

- Madeira Handball 7.800,00€

- Torneio Int. “Leõesinhos” 6.200,00€

Associação de Atletismo da Madeira (C.P.51/04)

- Volta à Cidade 22.700,00€

- Meeting Internacional 38.900,00€

- Meia Maratona - Porto Santo 7.400,00€

Associação de Badminton da Madeira (C.P.52/04)

- Camp. Nac. Equipas Mistas 1ª Divisão 2.600,00€

Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.53/04)

- Torneio do CAB 12.300,00€

- Minicesto 11.900,00€

- Jamboree Internacional 9.100,00€

Associação Bridge da Madeira (C.P.54/04)

- Open Internacional Madeira 16.600,00€

Associação de Ginástica da Madeira (C.P.55/04)

- Torneio Int. Ginástica 25.500,00€

Associação de Desportos da Madeira (C.P.56/04)

- Taça de Portugal - Ciclismo 21.400,00€

- Volta ao Porto Santo - Ciclismo 18.000,00€

- Volta à Madeira - Ciclismo 13.000,00€

Associação de Futebol da Madeira (C.P.57/04)

- Torneio Int. Madeira - SUB 20 13.000,00€

- Torneio Int. Escolas/Páscoa	7.500,00€	Associação Desp. C. Sto. António da Serra (C.P.163/03)	1.965,60€
- Torneio Nac. Futebol Juvenil	4.200,00€	Associação Cultural e Desp. São João (C.P.164/03)	791,70€
Associação de Judo da R. A. Madeira (C.P.58/04)		Associação C. e Desportiva São Vicente (C.P.165/03)	1.201,20€
- Estágio Int. da Madeira	11.400,00€	Associação Desportiva "ACoruja" (C.P.166/03)	1.310,40€
Associação de Patinagem da Madeira (C.P.59/04)		Associação Desportiva da Camacha (C.P.167/03)	5.487,30€
- Torneio "Cerejinhas"	5.600,00€	Associação Desp. Clube Dragão Branco (C.P.169/03)	300,30€
Associação de Pesca Desp. da R. A. da Madeira (C.P.60/04)		Associação Desp. e Cultural da Ponta do Pargo (C.P.172/03)	1.337,70€
- Madeira Pesca	3.700,00€	Associação Desportiva de Machico (C.P.173/03)	2.347,80€
Associação de Ténis da Madeira (C.P.61/04)		Associação Desportiva Pontassolense (C.P.174/03)	3.767,40€
- Madeira Int. Tournament	19.700,00€	Associação Desp. e Recreativa Água de Pena (C.P.175/03)	2.347,80€
- Madeira Juve Cup	15.000,00€	Associação Desp. e R. de Ponta Delgada (C.P.176/03)	1.173,90€
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.62/04)		Associação Shotokan K. Karaté de S. António (C.P.182/03)	1.064,70€
- Open Int. Madeira e Est. Internacional	10.800,00€	Centro de Animação C. D. Porto da Cruz (C.P.184/03)	1.747,20€
- Fase Final Camp. Nac. 3ª Divisão	5.300,00€	Centro Cultural e Desporto Horários do Funchal (C.P.187/03)	382,20€
- Fase Final Taça Portugal Sen. Masc.	3.300,00€	Centro Cultural Desportivo de São José (C.P.189/03)	1.283,10€
Associação Reg. de Canoagem da Madeira (C.P.63/04)		Centro C. D. T. E. Electricidade da Madeira (C.P.190/03)	163,80€
- Volta à Madeira em Canoa	11.900,00€	Centro Social Desp. de Câmara de Lobos (C.P.191/03)	5.405,40€
- Volta ao Porto Santo Kayak	9.300,00€	Centro Treino Mar (C.P.192/03)	3.385,20€
Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.40/04)		Choupana Futebol Clube (C.P.193/03)	627,90€
- Regata Int. Canárias/Madeira	16.300,00€	Ciclo Madeira Clube Desportivo (C.P.194/03)	573,30€
- Transact	8.700,00€	Club Sport Marítimo (C.P.195/03)	12.749,10€
- Torneio Preparação - Camp. Mundo Juniores	4.300,00€	Club Sports Madeira (C.P.196/03)	5.842,20€
Associação de Voleibol da Madeira (C.P.64/04)		Clube Amigos do Basquete (C.P.198/03)	4.176,90€
- Torneio de Minis e Iniciados	15.100,00€	Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.200/03)	2.620,80€
- Open Torre Praia - Voleibol de Praia	15.000,00€	Clube Desportivo Barreirense (C.P.202/03)	1.747,20€
- Jogos do Atlântico	6.800,00€	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (C.P.203/03)	5.268,90€
Aero Clube da Madeira (C.P.65/04)		Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz (C.P.204/03)	2.184,00€
- Rally Madeira Voo Livre	7.800,00€	Clube Desp. Esc. Básica Sec. Santa Cruz (C.P.206/03)	409,50€
- Festival Aéreo da Autonomia	5.100,00€	Clube Desp. Escola do Porto da Cruz (C.P.207/03)	2.866,50€
2: EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS		Clube Desportivo Garachico (C.P.209/03)	1.610,70€
Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.287/03)		Clube Desportivo Imaculado Coração de Maria (C.P.210/03)	491,40€
- Meia Final do Campeonato da Europa Basquetebol	16.509,00€	Clube Desportivo Infante D. Henrique (C.P.211/03)	3.876,60€
Associação da Madeira Desporto p/ Todos (C.P.288/03)		Clube Desportivo Nacional (C.P.212/03)	7.452,90€
- 9.º Congresso Europeu de Fair Play	8.464,80€	Clube Desportivo Portosantense (C.P.213/03)	2.811,90€
Escola Salesiana de Artes e Ofícios (C.P.50/04)		Clube Desportivo Recreativo dos Prazeres (C.P.214/03)	846,30€
- XII Jogos Nacionais Salesianos	5.000,00€	Clube Desportivo e Rec. Santanense (C.P.215/03)	5.760,30€
TOTAL	443.173,80€	Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.216/03)	3.003,00€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 492/2004

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nomeadamente, no assegurar da realização do exame médico desportivo de todos os atletas federados, em conformidade com a alínea j), ponto 3 do Programa da Política Desportiva Regional - Ciclo 2000/2004.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 216.052,20 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

APOIO R. EXAME MÉDICO DESPORTIVO DE BASE - ÉPOCA 2001/02

Académico Clube Desportivo do Funchal (C.P.156/03)	5.323,50€
Aero Clube da Madeira (C.P.157/03)	2.156,70€
Ar Livre Madeira Clube (C.P.158/03)	273,00€
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (C.P.159/03)	546,00€
Associação Académica da Univ. da Madeira (C.P.160/03)	764,40€
Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.161/03)	491,40€
Associação Cultural e Desp. da Boaventura (C.P.162/03)	1.010,10€

Clube Desportivo Santa Rita (C.P.217/03)	354,90€
Clube Desportivo S. Roque (C.P.219/03)	819,00€
Clube Futebol Andorinha (C.P.221/03)	6.033,30€
Clube Futebol Caniçal (C.P.222/03)	5.432,70€
Clube Futebol Pátria (C.P.223/03)	600,60€
Clube Futebol União (C.P.224/03)	8.271,90€
Clube Maresia Porto Moniz (C.P.227/03)	491,40€
Clube Montanha do Funchal (C.P.228/03)	737,10€
Clube Naval da Calheta (C.P.229/03)	136,50€
Clube Naval do Funchal (C.P.230/03)	7.944,30€
Clube Naval do Porto Santo (C.P.231/03)	955,50€
Clube Naval São Vicente (C.P.232/03)	54,60€
Clube Naval do Seixal (C.P.233/03)	819,00€
Clube Portugal Telecom (C.P.235/03)	682,50€
Club Sport Juventude de Gaula (C.P.236/03)	1.446,90€
Clube de Ténis do Funchal (C.P.237/03)	1.446,90€
Clube de Ténis de Mesa Gest Lider (C.P.239/03)	382,20€
Clube de Ténis de Mesa Sta. Teresinha (C.P.241/03)	327,60€
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira (C.P.242/03)	300,30€
Desportivo de Machico - União Desp. e C. Machico (C.P.243/03)	2.320,50€
Estrela da Calheta Futebol Clube (C.P.245/03)	4.613,70€
Futebol Clube do Bom Sucesso (C.P.247/03)	3.849,30€
Grupo de Amadores de Pesca Desp. da Madeira (C.P.248/03)	791,70€
Grupo de Campismo S. António (C.P.249/03)	382,20€
Grupo Desportivo Alma Lusa (C.P.253/03)	819,00€
Grupo Desportivo Apel (C.P.254/03)	682,50€
Grupo Desportivo Azinhaga (C.P.255/03)	300,30€
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.256/03)	7.179,90€
Grupo Recreativo Cruzado Canicense (C.P.259/03)	4.750,20€
Iate Clube de Santa Cruz (C.P.260/03)	1.010,10€
Juventude Atlântico Clube (C.P.261/03)	3.112,20€
Karaté Clube Madeira (C.P.262/03)	573,30€
Ludens Clube de Machico (C.P.263/03)	1.419,60€
Ludi Gim Aventura Clube (C.P.264/03)	1.665,30€
Madeira Andebol SAD (C.P.265/03)	846,30€
Piti Ténis Clube (C.P.269/03)	1.010,10€
Shoto Clube da Madeira (C.P.270/03)	737,10€

Smash Ténis Clube (C.P.271/03)	764,40€
Sporting Clube da Madeira (C.P.273/03)	8.053,50€
Sporting Clube Porto Santo (C.P.274/03)	1.474,20€
Sporting Clube Santacruzense (C.P.275/03)	4.886,70€
União Desportiva de Santana (C.P.276/03)	1.938,30€
Valour Futebol Clube - A. C.R. e Desp. do Rosário (C.P.277/03)	409,50€
Associação de Badminton da Madeira (C.P.279/03)	27,30€
Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.280/03)	737,10€
Associação de Motociclismo da Madeira (C.P.281/03)	300,30€
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.282/03)	13.213,20€
TOTAL	216.052,20€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 493/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu:

- 1 - No âmbito da política de apoio ao associativismo juvenil, e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 6/2002, de 23 de Janeiro, atribuir à Associação “Companhia Contigo Teatro”, o montante de 2.500€, com vista a apoiar a execução do plano de actividades previsto para o presente ano económico.
- 2 - Este encargo tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.07.01. do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 494/2004

Considerando que compete ao IBTAM no âmbito da garantia da qualidade do artesanato promover cursos de formação profissional e promover a actualização das técnicas de produção e que o CEARTE tem em curso várias parcerias e projectos nacionais e internacionais, com organismos públicos e privados, aos quais preside o espírito de cooperação com vista à dignificação, organização, regulamentação, desenvolvimento e modernização das artes e ofícios.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu:

- 1 - Aprovar o protocolo a celebrar entre o Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira e o Centro de Formação Profissional do Artesanato - CEARTE que tem por objecto a definição do processo de cooperação entre os outorgantes para a concepção de um plano de parceria, atinente à criação e implementação de um centro de formação profissional no imóvel de que é proprietário o IBTAM na Região Autónoma da Madeira, abrangendo as fases de estudo/projecção/concepção, execução/realização e respectivo acompanhamento, bem como o estudo de uma calendarização de possíveis acções de formação, a serem desenvolvidas em parceria,

na área artesanal, ao abrigo dos art.ºs 4.ª, alínea e), 5.º n.º 2, alínea c) e 9.º n.º 1, alínea b) do Decreto Legislativo Regional n.º 14/91/M, de 18 de Junho.

- 2 - Os encargos financeiros previstos para o ano de 2004 são no valor de 1.500 euros.
- 3 - Aprovar a minuta do respectivo Protocolo.
- 4 - Este encargo tem cabimento no orçamento do IBTAM, na Classificação Económica do Funcionamento Normal 02.02.13 - Deslocações e Estadas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 495/2004

Considerando que a Região Autónoma da Madeira tem promovido a construção de infra-estruturas desportivas através de “Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo” celebrados entre o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira (IDRAM) em parceria com o movimento Associativo;

Considerando que através dessa política foi celebrado um contrato programa entre o IDRAM e a Associação Cultural e Desportiva de S. Vicente, em 27 de Junho de 1997, aprovado pela Resolução do Governo n.º 410/97, de 10.04.97, no montante de 256.695.984,00 (1.280.393,99€) para a Execução de um Campo de Futebol com relva natural, bancadas e respectivas infra-estruturas de apoio;

Considerando que alguns dos pressupostos do projecto e da obra tiveram que ser alterados devido a circunstâncias supervenientes;

Considerando que, por esse facto, o IDRAM mandou proceder a Auditoria Financeira Específica ao Processo de Construção da Infra-estrutura - Campo de Futebol da Associação Cultural e Desportiva de São Vicente, conduzida por um Revisor Oficial de Contas;

Considerando que, de tal auditoria e das diligências entretanto mandadas proceder para o apuramento dos custos efectivos da obra, dos trabalhos efectivamente realizados e da aplicação das verbas atribuídas, resultou que:

- a) Os autos de medição, devidamente comprovados pela entidade contratada para a fiscalização da obra, concluíram por valores acima do contratualizado.
- b) Durante a realização da obra houve necessidade de proceder a trabalhos não previstos, devidamente autorizados pelo IDRAM, nomeadamente a construção de um Parque de Estacionamento, aquisição de uma parcela de terreno imprescindível à obra, construção de uma arrecadação indispensável ao bom funcionamento do estádio, tudo no valor global de 323.450,64€
- c) Foi necessário dar cobertura a trabalhos de manutenção do relvado, para além do prazo contratualizado e não cobertos por contrato programa específico, no valor de 26.815,37€
- d) A Associação Desportiva utilizou parte dos valores envolvidos no contrato programa para fazer face a outras necessidades da exploração corrente do Clube, no valor de 35.414,65 €, valor que deverá ser deduzido no contrato programa;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu atribuir uma subvenção pública à Associação Cultural e Desportiva de São Vicente no valor global de 314.851,36€ para fazer face ao pagamento integral da Construção do Campo de Futebol da Associação Cultural e Desportiva de São Vicente, conforme contrato - programa que faz parte integrante desta Resolução.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 496/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu autorizar a celebração de um contrato de novação entre a Região Autónoma da Madeira e a sociedade que gira sob a firma “Companhia dos Engenheiros do Norte, Lda”, com sede ao Sítio das Casas Próximas, freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico.

Mais resolveu aprovar a minuta do respectivo contrato e mandar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para outorgar o mesmo em nome da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 497/2004

Considerando a necessidade de admitir 1 Técnico Superior de 2.ª Classe para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação;

Considerando que por tal necessidade ser própria do serviço, urge preencher uma vaga existente na referida categoria, atendendo a que o despacho normativo que fixa a quota global de descongelamento para o ano em curso ainda não foi aprovado;

Considerando que o presente descongelamento possibilitará a nomeação de um funcionário, na sequência da abertura de concurso externo de ingresso;

Considerando o disposto no n.º 7 do art.º 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu:

Aprovar o descongelamento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, cuja admissão deverá verificar-se no decorrer do corrente ano.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 498/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu:

- 1 - No âmbito da política de apoio ao associativismo juvenil, e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 6/2002, de 23 de Janeiro, atribuir à Associação “Juventude Dehoniana”, o montante de 1.500€, com vista a apoiar a execução do plano de actividades previsto para o presente ano económico.
- 2 - Este encargo tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.07.01. do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 499/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu:

- 1 - No âmbito da política de apoio às Associações de Estudantes, e nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, atribuir à Associação de Estudantes do Conservatório de Música da Madeira, um subsídio financeiro no montante de 2.500€, com vista à execução do plano de actividades para o ano lectivo 2003/2004.

- 2 - Este encargo tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.07.01. do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 500/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu:

- 1 - No âmbito da política de apoio ao associativismo estudantil, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, atribuir à Associação de Estudantes de Arte e Design, um subsídio financeiro no montante de 3.000€, destinado a apoiar o plano de actividades no corrente ano económico.

- 2 - Este encargo tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.07.01. do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 501/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004 o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e trinta e um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL (SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA" em que são cedentes Manuel Albino Lopes e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 502/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004 o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa e um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL (SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA" em que são cedentes Fernanda Rodrigues de Sousa e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 503/2004

O Conselho de Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, tendo em consideração o relatório final da Comissão de Análise das propostas e a Deliberação do Conselho Directivo de 15 de Abril de 2004 do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, respeitante à Empreitada por Ajuste

Directo com Consulta para a Concepção/Construção para Estabilização de um Talude no Sítio do Serrado do Mar em Câmara de Lobos, promovido pelo Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, resolveu autorizar este Instituto a adjudicar a referida obra à proposta do consórcio TECNASOL, FGE - Fundações e Geotecnia, S.A./SOMAGUE - Engenharia Madeira, S.A. pelo valor de 941.598,70€ (novecentos e quarenta e um mil quinhentos noventa e oito euros setenta centésimos) excluindo o IVA, e pelo prazo de 135 dias.

Mais resolveu aprovar a minuta do contrato para a execução dos correspondentes trabalhos e autorizar a celebração do mesmo, sendo o cabimento orçamental assegurado pelo orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 02/06/07.01.04 Investimentos do Plano/Infra-estruturas Complementares/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Construções Diversas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 504/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu rectificar a Resolução n.º 1473/2003, de 12 de Novembro.

Assim, onde se lê:

Associação Desportiva São Roque do Faial (C.P.128/02)

514,37€

Deve ler-se:

Associação Desportiva São Roque do Faial (C.P. 128/02)

514,39€

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu rectificar a Resolução n.º 693/2003, de 5 de Junho.

Assim, onde se lê:

APOIO R. EXAME MÉDICO DESPORTIVO DE BASE - ÉPOCA 2001/02

Deve ler-se:

APOIO R. EXAME DESPORTIVO DE BASE - ÉPOCA 2000/01.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 505/2004

Considerando que durante o corrente ano ficarão duas novas escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos, uma no Campanário e outra na Fajã da Ovelha;

Considerando a tradição de dotar as escolas com esta dimensão com o nome de um patrono, figura de prestígio na localidade e que possa constituir referência para a comunidade;

Considerando que o Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade nasceu na Freguesia do Campanário a 10/02/1825 e faleceu em S. Paulo em 16/1/1898. Era filho do Tenente Francisco Joaquim Gonçalves de Andrade e de D. Caetana Maria de Macedo.

Após ter sido presbítero, emigrou para o Brasil onde era Bispo o seu tio D.Manuel Joaquim de Andrade (também natural do Campanário). Residiu em Vassouras, Brasil, e acabou por frequentar o curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde foi professor até 1891, data da sua jubilação;

Considerando que o Professor do Ensino Primário Francisco Manuel Santana Barreto é natural da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta.

Figura muito respeitada e de referência do sector da Educação, falecido em 30/09/2003.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu atribuir:

-À “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Campanário” a designação de “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade”.

-À “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Fajã da Ovelha”, a designação de “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 506/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número setenta e quatro letra “A”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL(SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA”, em que são cedentes Conceição Vieira Barcelos e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 507/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número dezoito, necessária à obra de “PROTECÇÃO DA MARGINAL E PASSEIO MARÍTIMO DO JARDIM DO MAR - ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E TRES E A MARGINAL”, em que são expropriados Inês de Araújo Longueira Sumares e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 508/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cinquenta e oito (benfeitorias), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO NORTE E TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O TÚNEL DOS PORTAIS E A ROTUNDA DO CANIÇAL”, em que são expropriados Martinho Nunes e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 509/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números cinquenta e três e cinquenta e cinco, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL (SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA”, em que é cedente Adelaide Dias;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 510/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de abril de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa e sete, necessária à obra de “RECONSTRUÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E ONZE, ENTRE O HOTEL DO PORTO SANTO E A CALHETA, NO PORTO SANTO”, em que são cedentes Agostinho de Freitas Rodrigues e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)